



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.º 17077

Data 08.09.93

Projeto de Lei nº 52/93

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 128.160.000,00 às dotações do orçamento vigente.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por Unanidade votos

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia 08/09/93

Pompéia ____/____/____

Presidente

Presidente

Autógrafo N.º

Observações:

Lei n.º de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº 890/93
G.P.

Pompéia, 08 de setembro de 1.993

Senhor Presidente :

P.L. 52/93

*Assessoria permanente
08.09.93
Cafes*

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$128.160.000,00, às dotações do orçamento vigente, a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Referida suplementação se faz necessária para que esta administração possa atender as despesas com Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços e Encargos Subvenções Sociais, Equipamentos e Material Permanente, Obras e Instalações, Setenças Judiciárias, Inativos, Pensionistas, Pasep, Aquisição de Imóveis e Outras Amortizações, cujas dotações se encontram insuficientes.

Esclarecemos que quanto às Obrigações Patronais, este Executivo vem cumprindo com o pagamento do valor normal do F.G.T.S; quanto ao Pessoal Civil estamos acompanhando o índice concedido pelo Governo Federal ao salário mínimo; quanto à Obras e Instalações destina-se ao pagamento da pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, do Núcleo Florentino Favoretto e Rua Tiradentes.

Em decorrência da alucinante inflação, as dotações nunca se apresentam suficientes para atender os encargos do município.

Nestas condições, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município pelo nobre Plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Prevalecemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

ALVARO JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
CARLOS LONCAROVICH
DD. Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP.

PROTOCOLADO
PROC. Nº 17077
08 09 93
Diretor de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$128.160.000,00, AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de CR\$128.160.000,00 (cento e vinte e oito milhões, cento e sessenta mil cruzeiros reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3111 - Pessoal Civil	CR\$	7.300.000,00
3120 - Material de Consumo	CR\$	1.200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	CR\$	300.000,00
3231 - Subvenções Sociais	CR\$	5.000.000,00

2.2 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

3111 - Pessoal Civil	CR\$	6.700.000,00
3120 - Material de Consumo	CR\$	850.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	CR\$	500.000,00

2.3 - DIVISAO DE FINANÇAS

3111 - Pessoal Civil	CR\$	4.650.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	CR\$	300.000,00
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.	CR\$	650.000,00

2.4 - DIVISAO DE OBRAS

3111 - Pessoal Civil	CR\$	9.900.000,00
3120 - Material de Consumo	CR\$	3.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	CR\$	620.000,00
4110 - Obras e Instalações	CR\$	10.000.000,00

2.5 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3111 - Pessoal Civil	CR\$	11.350.000,00
3120 - Material de Consumo	CR\$	2.300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	CR\$	1.000.000,00

2.6 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

3111 - Pessoal Civil	CR\$	23.450.000,00
3120 - Material de Consumo	CR\$	3.800.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	CR\$	7.550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.7 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3111 - Pessoal Civil CR\$ 3.100.000,00

2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3113 - Obrigações Patronais CR\$ 6.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos ... CR\$ 4.000.000,00

3191 - Sentenças Judiciárias CR\$ 100.000,00

3251 - Inativos CR\$ 8.600.000,00

3252 - Pensionistas CR\$ 290.000,00

3280 - Contribuição P/ Formação do
Patrimônio do Serv.Pub. PASEP.. CR\$ 700.000,00

4210 - Aquisição de Imóveis CR\$ 650.000,00

4354 - Outras Amortizações CR\$ 4.300.000,00

TOTAL GERAL CR\$128.160.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos moldes do inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE SETEMBRO DE 1.993


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo na
Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Das Comissões de Justiça e Finanças

Processo n.º

Parecer n.º

Projeto de Lei nº 52/93

Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional
suplementar no valor de CR\$ 128.160.000,00 às dotações
do orçamento vigente.

O projeto de Lei nº 52/93 que abre um crédito adicional
suplementar às dotações do orçamento do Poder Executivo
é legal e constitucional.

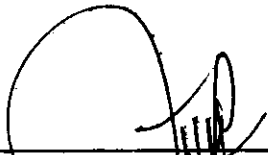
A presente suplementação se faz necessária tendo em
vista as dotações orçamentárias serem insuficientes,
em decorrência da galopante inflação, para atender as
despesas da Administração.

Pela aprovação.

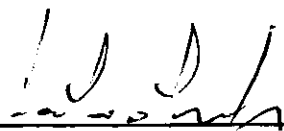
Sala das Comissões, em 08 de setembro de 1993


Mário Gonçalves Gamero


Edson Madeno


Francisco Pereira Simões


Jarbas Macedo Soares


Yoshiaki Naka Takeshita

